

Ibiraçu

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 - AGRICULTURA FAMILIAR

Publicação Nº 168055

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Nº. 002/2018

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Ibiraçu - ES, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que realizará a Chamada Pública, no dia 19/12/2018, às 8h30min. Os interessados terão que protocolar os envelopes no protocolo geral até às 13 horas do dia 18 de Dezembro de 2018. No dia 19 de Dezembro de 2018 ocorrerá a abertura dos envelopes na referida secretaria, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o programa de Alimentação Escolar da rede municipal de ensino, no período compreendido entre a data de assinatura do contrato até 31/12/2019, conforme descrito nos Anexos I, II, III e IV do Edital e demais especificações, conforme Lei 11.947/09, Resolução FNDE/CD/Nº 26/13 e Resolução FNDE/CD/Nº4/15. Demais informações pelo telefone (27) 3257-0527. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site da prefeitura: <http://www.ibiracu.es.gov.br/> e poderão ser solicitados através do e-mail: merenda@ibiracu.es.gov.br, ou diretamente na sede da Secretaria de Educação, na Av. João Alves da Motta Junior, 109 – Centro – Ibiraçu. Horário de atendimento ao público de 07h às 13h.

Ibiraçu/ES, 28 de Novembro de 2018.

ANDRESSA GARBELOTTO FACCI

Presidente da Comissão

ERRATA REFERENTE A LEI MUNICIPAL Nº. 3.961/2018

Publicação Nº 168094

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 3.961/2018.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo no dia 20.11.2018.

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu/ES, em 12 de outubro de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 12 de outubro de 2018.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Leia-se:

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu/ES, em 12 de novembro de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 12 de novembro de 2018.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Ibiraçu, 27 de novembro de 2018.

LEI 3.962/2018

Publicação Nº 168095

LEI Nº 3.962/2018

cria e extingue cargos, padrões de vencimentos e altera o anexo de cargos efetivos do SAAE de Ibiraçu, constantes da Lei Municipal Nº. 1.865/95, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado e incorporado à parte permanente do quadro de cargos do Plano de Cargos, Carreira e vencimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ibiraçu, constante na Lei Municipal nº. 1.865, de 27 de dezembro de 1995, o cargo de Contador, cuja atribuições e demais requisitos para o provimento do Anexo II que integra a presente Lei.

Art. 2º. Ficam extintos da parte permanente do quadro de cargos do SAAE, os cargos de Vigia, Eletricista e Laboratorista.

Art. 3º. O anexo I da Lei 1.865/1995, que descreve o grupo ocupacional, nomenclatura do cargo, classe e quantitativo de vagas de provimento efetivo, passa a vigorar conforme descrito no anexo I da presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, em observância à legislação pertinente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu/ES, em 12 de novembro de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 12 de novembro de 2018.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

(art. 3º da Lei 1.865/1995)

GRUPOS OCUPACIONAIS	NOMECLATURA	CLASSE	QUANTITATIVO
Portaria, Transportes e Conservação	Ajudante	A	4
	Auxiliar Serviços Gerais	B	3
	Motorista	E	3
Obras, Serviços e Manutenção	Encanador	B	4
	Operador de ETA	D	6
	Operador de ETE	D	2
	Operador de ETA Distrital	D	3
	Operador de Retroescavadeira	E	2
	Pedreiro	E	2
Apoyo Técnico Administrativo	Ajudante de Administração	F	1
	Auxiliar Administrativo	F	8
	Fiscal	E	4
	Técnico de Contabilidade	G	1
	Técnico de Informática	G	1
	Técnico Químico	G	1
Nível Superior	Engenheiro Civil	I	1
	Contador	I	1
Total de vagas			47